

**SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

**CNPJ/MF nº 32.903.702/0001-71 / Ticker (B3) – SARE11**

**FATO RELEVANTE**

A **S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-901, inscrita no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração profissional de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 (“Administrador”), na qualidade de administrador fiduciário do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob n.º 32.903.702/0001-71 (“Fundo”), e a **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, 18º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.231.177/0001-52, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), informam aos cotistas e ao mercado em geral que:

Na presente data, formalizou Contratos de Locação, referente aos 10º, 30º e 31º andares, com área locável de aproximadamente 2.857m<sup>2</sup> (dois mil oitocentos e cinquenta e sete metros quadrados), da Ala B do Condomínio WT Morumbi, situado na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Vila Gêrtrudes, CEP: 04533-085, São Paulo/SP, ativo do Fundo de Investimento Imobiliário TM-FII (“Imóvel”), que compõe o portfólio do Fundo. Trata-se de uma locação de novo inquilino, que atua no setor financeiro e cujo contrato tem início em 15 de janeiro de 2025 e prazo de 60 (sessenta) meses.

Esclarecemos que a locação do 10º andar possui carência de 06 (seis) meses, enquanto a locação do 30º e 31º andares, por se tratar da cobertura duplex completamente mobiliada não possui carência, de forma que o primeiro aluguel será efetivamente recebido em fevereiro de 2025.

Dessa forma, a vacância atual física do WT Morumbi será reduzida de 26,4% (vinte e seis vírgula quatro por cento) para 18,3% (dezoito vírgula três por cento). Por fim, quanto ao valor desta locação, a Gestora acredita estar alinhado com os valores praticados pelo mercado da região.

Para maiores esclarecimentos, nos colocamos à disposição por meio do contato: [fundos.imobiliarios.sam@santanderam.com](mailto:fundos.imobiliarios.sam@santanderam.com).

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.

**S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A. e SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**.